



Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA DE SAÚDE

Camaragibe, 27 de Fevereiro de 2024

**MEMORANDO Nº 76/2024** (Contratos - SESAU)

**A Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**Att.** Pedro Emanuel;

**C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL**

**Att.** Adriele Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do Seguinte documento:

- Assinatura das ARP 14, 22 e 27/2024 - SESAU
- Publicação do Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023, que tem como objeto a seguinte redação;

A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

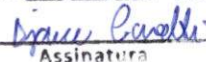
EMPRESAS;

- **SHM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
- **A GALDINO DA PAZ**
- **FACIMED COMERCIO LTDA**

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação

Recebido em: 27/02/24 às 10:21 h

  
Assinatura



FABIO SANTANA  
MAT. 8.0100824.3  
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU



SHM DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:41568143000181  
Dados: 2024.02.16 11:43:17  
-03'00'  
Assinado de forma digital por  
ANDRE AUGUSTO SEABRA DE  
MELLO:7888222500  
Dados: 2024.02.16 11:43:26  
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CAMARAGIBE-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 /2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, com endereço AVENIDA BELMIRO CORREIA, 3038, na cidade de CAMARAGIBE-PE, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade nº 00000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.244.104-70, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs CONFORME EDITAL, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2023, homologado em 01/02/2024, integrante do Processo Administrativo nº 82/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa SHM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.568.143/0001-81, com endereço GENÉSIO RODRIGUES, 88, CEP 57316175, representada por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO, Carteira de identidade nº 6017249 SSP PE, inscrito no CPF nº 788.822.225-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs CONFORME EDITAL, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento,



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

SHM DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:41568143000181  
Dados: 2024.02.16 11:43:37  
-03'00'

Assinado de forma  
digital por ANDRE  
AUGUSTO SEABRA DE  
MELLO:78882222500  
Dados: 2024.02.16  
11:43:46 -03'00'

exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

### 5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

### 6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.2- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

### 7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE

OFÍCI  
DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:41568143000181  
Dados: 2024.02.16 11:43:56 -03'00'

ANDRE AUGUSTO Assinado de forma digital  
por ANDRE AUGUSTO  
SEABRA DE SEABRA DE  
MELLO:78882222 MELLO:78882222500  
Dados: 2024.02.16  
500 11:44:05 -03'00'

celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

### **8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

SHM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:41568143000181  
81  
por SHM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:41568143000181  
Dados: 2024.02.16 11:44:18 -03'00'

ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:78882222 500  
Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:78882222500  
Dados: 2024.02.16 11:44:26 -03'00'

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

### 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CAMARAGIBE-PE

DE MEDICAMENTOS  
LTDA:4156814300018  
1

SHM DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:41568143000181  
Dados: 2024.02.16 11:47:37  
-03'00"

ANDRE AUGUSTO  
SEABRA DE  
MELLO:78882222  
500

Assinado de forma digital  
por ANDRE AUGUSTO  
SEABRA DE  
MELLO:78882222500  
Dados: 2024.02.16  
11:44:46 -03'00"

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**12- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**

**12.1- O ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

**12.1.1-** Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

**12.1.2.** Publicar a ATA no no órgão da imprensa oficial;

**12.1.3-** Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

**12.1.4-** Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, na legislação vigente;

**12.1.5-** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

**12.1.6-** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do

descumprimento da Ata de Registro de Preços.

**13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

**13.1- A DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

**13.1.1-** Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2-** Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

**13.1.3-** Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

**13.1.4-** Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CAMARAGIBE-PE**

**13.1.5-** Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre que for necessário.

**14- DO FORO**

**14.1-** Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**15- DA PUBLICIDADE**

**15.1-** O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470**

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470  
ID: 28850267000178, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=PERNAMBUCO, OU=Presentat, OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.02.20 15:23:43-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

SHM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:4156814300018  
1

Assinado de forma digital por SHM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:4156814300018  
Dados: 2024.02.16 11:45:01-03'00'

ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:78882222500

Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:78882222500  
Dados: 2024.02.16 11:45:12-03'00'

SHM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**DETENTORA DA ATA**

CAMARAGIBE, 05 de fevereiro de 2024

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 112	3,49	Total: 52.350,00
Item: 10	Unidade: Frasco 100ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Ácido valpróico dosagem: 50mg/ml forma farmacêutica: xarope				
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 3,49			Total Item: 52.350,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 146	3,49	Total: 17.450,00
Item: 11	Unidade: Frasco 100ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	



SHM DISTRIBUIDORA DE  
DE MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS  
LTDA:415681430001  
Dados: 2024.02.16 11:45:29  
81 -03'00"

Assinado de forma digital  
por ANDRE AUGUSTO  
SEABRA DE  
MELLO:788822225  
Dados: 2024.02.16 11:45:39  
00 -03'00"

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CAMARAGIBE-PE

Descrição: COTA RESERVADA (25%) Ácido valpróico dosagem: 50mg/ml forma farmacêutica: xarope

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 3,49 Total Item: 17.450,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 057 0,04 Total: 62.720,00

Item: 29 Unidade: Comprimido Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIAmitriptilina cloridrato, dosagem: 25mg

Quantidade: 1.568.000 Valor Unit.: 0,04 Total Item: 62.720,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 035 0,16 Total: 64.000,00

Item: 51 Unidade: Comprimido Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIBiperideno, dosagem: 2mg

Quantidade: 400.000 Valor Unit.: 0,16 Total Item: 64.000,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 024 2,20 Total: 2.200,00

Item: 52 Unidade: Ampola 1ml Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIBiperideno, composição: cloridrato, concentração: 5mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 2.200,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 082 0,15 Total: 88.593,75

Item: 58 Unidade: Comprimido Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Carbamazepina, dosagem: 200mg

Quantidade: 590.625 Valor Unit.: 0,15 Total Item: 88.593,75

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 129 0,15 Total: 29.531,25

Item: 59 Unidade: Comprimido Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: COTA RESERVADA (25%)Carbamazepina, dosagem: 200mg

Quantidade: 196.875 Valor Unit.: 0,15 Total Item: 29.531,25

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 112 0,20 Total: 50.000,00

Item: 61 Unidade: Comprimido Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEICarbonato de lítio, dosagem: 300mg

Quantidade: 250.000 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 50.000,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 064 0,06 Total: 36.000,00

Item: 82 Unidade: Comprimido Marca: GEOLAB Modelo: GEOLAB

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIClonazepam, dosagem: 0,5mg

Quantidade: 600.000 Valor Unit.: 0,06 Total Item: 36.000,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 044 0,04 Total: 36.800,00

Item: 83 Unidade: Comprimido Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIClonazepam, dosagem: 2mg

Quantidade: 920.000 Valor Unit.: 0,04 Total Item: 36.800,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 137 1,84 Total: 3.312,00

Item: 89 Unidade: Ampola 5ml Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA





DE MEDICAMENTOS  
 LTDA:415681430001  
 81

SHM DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA:41568143000181  
 Dados: 2024.02.16 11:45:51  
 -03'00"

ANDRE AUGUSTO  
 SEABRA DE  
 MELLO:788822250  
 0

Assinado de forma digital por  
 ANDRE AUGUSTO SEABRA DE  
 MELLO:7888222500  
 Dados: 2024.02.16 11:46:00  
 -03'00"

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIClorpromazina, dosagem: 5mg/ml, apresentação: solução injetável				
Quantidade: 1.800	<b>Valor Unit.: 1,84</b>			Total Item: 3.312,00
<b>LOTE 90</b>	Quant.: 1	Num: 026	0,24	<b>Total: 79.800,00</b>
Item: 90	Unidade: Comprimido	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIClorpromazina, dosagem: 100mg				
Quantidade: 332.500	<b>Valor Unit.: 0,24</b>			Total Item: 79.800,00
<b>LOTE 91</b>	Quant.: 1	Num: 103	0,23	<b>Total: 66.757,50</b>
Item: 91	Unidade: Comprimido	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIClorpromazina, dosagem: 25mg				
Quantidade: 290.250	<b>Valor Unit.: 0,23</b>			Total Item: 66.757,50
<b>LOTE 101</b>	Quant.: 1	Num: 090	0,96	<b>Total: 6.720,00</b>
Item: 101	Unidade: Ampola 2ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIDiazepam, dosagem: 5mg/ml, apresentação: solução injetável				
Quantidade: 7.000	<b>Valor Unit.: 0,96</b>			Total Item: 6.720,00
<b>LOTE 131</b>	Quant.: 1	Num: 038	11,79	<b>Total: 8.960,40</b>
Item: 131	Unidade: Ampola 10ml	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIAtomidato, dosagem: 2mg/ml, apresentação: solução injetável				
Quantidade: 760	<b>Valor Unit.: 11,79</b>			Total Item: 8.960,40
<b>LOTE 132</b>	Quant.: 1	Num: 075	0,10	<b>Total: 45.400,00</b>
Item: 132	Unidade: Comprimido	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIFenitoína sódica, dosagem: 100mg				
Quantidade: 454.000	<b>Valor Unit.: 0,10</b>			Total Item: 45.400,00
<b>LOTE 133</b>	Quant.: 1	Num: 071	1,98	<b>Total: 3.960,00</b>
Item: 133	Unidade: Ampola 5ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIFenitoína sódica, dosagem: 50mg/ml, apresentação: solução injetável				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 1,98</b>			Total Item: 3.960,00
<b>LOTE 134</b>	Quant.: 1	Num: 051	0,11	<b>Total: 44.000,00</b>
Item: 134	Unidade: Comprimido	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIFenobarbital sódico, dosagem: 100mg				
Quantidade: 400.000	<b>Valor Unit.: 0,11</b>			Total Item: 44.000,00
<b>LOTE 136</b>	Quant.: 1	Num: 031	3,62	<b>Total: 12.308,00</b>
Item: 136	Unidade: Frasco 20ml	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIFenobarbital sódico, dosagem: 40mg/ml, forma farmacêutica: solução oral-gotas				
Quantidade: 3.400	<b>Valor Unit.: 3,62</b>			Total Item: 12.308,00
<b>LOTE 144</b>	Quant.: 1	Num: 088	0,07	<b>Total: 60.595,50</b>
Item: 144	Unidade: Comprimido	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CAMARAGIBE-PE

SHM DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:415681430001  
81  
Assinado de forma digital  
por SHM DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:41568143000181  
Dados: 2024.02.16  
11:46:11 -03'00'

ANDRE AUGUSTO  
SEABRA DE  
MELLO:78882222  
500  
Assinado de forma  
digital por ANDRE  
AUGUSTO SEABRA DE  
MELLO:78882222500  
Dados: 2024.02.16  
11:46:21 -03'00'

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIFluoxetina, dosagem: 20mg

Quantidade: 865.650 Valor Unit.: 0,07 Total Item: 60.595,50

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 055 3,16 Total: 2.528,00

Item: 154 Unidade: Frasco 20ml Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIHaloperidol, concentração: 2mg/ml, Tipouso: solução oral - Gotas 20ml

Quantidade: 800 Valor Unit.: 3,16 Total Item: 2.528,00

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 136 1,88 Total: 3.760,00

Item: 157 Unidade: Ampola 1ml Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIHaloperidol, Concentração: 5mg/ml,Tipouso: solução injetável

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,88 Total Item: 3.760,00

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 137 4,36 Total: 14.388,00

Item: 158 Unidade: Ampola 1ml Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIHaloperidol, Apresentação: sal decanoato, Concentração: 50 mg/ml, Tipo uso: solução injetável

Quantidade: 3.300 Valor Unit.: 4,36 Total Item: 14.388,00

LOTE 166 Quant.: 1 Num: 116 0,38 Total: 72.580,00

Item: 166 Unidade: Comprimido Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIImipramina, Princípio ativo: cloridrato, Dosagem: 25mg comprimido

Quantidade: 191.000 Valor Unit.: 0,38 Total Item: 72.580,00

LOTE 181 Quant.: 1 Num: 122 0,44 Total: 99.000,00

Item: 181 Unidade: Comprimido Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Levomepromazina, Dosagem: 25mg

Quantidade: 225.000 Valor Unit.: 0,44 Total Item: 99.000,00

LOTE 182 Quant.: 1 Num: 020 0,44 Total: 33.000,00

Item: 182 Unidade: Comprimido Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: COTA RESERVADA (25%)Levomepromazina, Dosagem: 25mg

Quantidade: 75.000 Valor Unit.: 0,44 Total Item: 33.000,00

LOTE 215 Quant.: 1 Num: 020 3,00 Total: 4.500,00

Item: 215 Unidade: Ampola 10ml Marca: FRESENIUS Modelo: FRESENIUS

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIMidazolam, Dosagem: 5mg/ml Aplicação: injetável 10ml

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 4.500,00

LOTE 217 Quant.: 1 Num: 054 9,10 Total: 910,00

Item: 217 Unidade: Comprimido Marca: INFAN Modelo: INFAN

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIMisoprostol, Concentração: 25mcg, Forma farmacêutica: comprimido vaginal

Quantidade: 100 Valor Unit.: 9,10 Total Item: 910,00

LOTE 263 Quant.: 1 Num: 035 0,11 Total: 33.000,00

Item: 263 Unidade: Comprimido Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI



SHM DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:41568143000181  
Dados: 2024.02.16 11:47:34 -03'00'

ANDRE AUGUSTO  
SEABRA DE  
MELLO:7888222250  
0  
Assinado de forma digital por  
ANDRE AUGUSTO SEABRA DE  
MELLO:78882222500  
Dados: 2024.02.16 11:46:45  
-03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIRisperidona, Dosagem:1mg

Quantidade: 300.000      **Valor Unit.: 0,11**      Total Item: 33.000,00

**LOTE 295**      Quant.: 1      Num: 088      0,75      **Total: 75.750,00**

Item: 295      Unidade: Drágea      Marca: UNIAO QUIMICA      Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEItioridazina cloridrato, concentração: 50mg

Quantidade: 101.000      **Valor Unit.: 0,75**      Total Item: 75.750,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.110.874,40**

ANTONIO  
FERNANDO AMATO  
BOTELHO DOS  
SANTOS:039244104  
70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024, FIRMADA EM 05 DE  
FEVEREIRO DE 2024**

---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024, FIRMADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

**BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**

**CNPJ: 41.230.038/0001-38**

**CONTRATADA: SHM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 41.568.143/0001-81**

**OBJETO:** A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS** para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.110.874,40**

**PRAZO DE VIGENCIA : 05/02/2024 A 05/02/2025**

**Publicado por:** Arthur Henrique Borba  
**Código Identificador:** 230224023633

---

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 23/02/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>